

BPI OBRIGAÇÕES MUNDIAIS CLASSE R

31 Maio 2026

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Proporcionar o acesso a uma aplicação financeira com expectativas de rentabilidade elevada a médio e longo prazo, através da gestão ativa e diversificada de uma carteira de obrigações diversificada. O BPI Obrigações Mundiais investe em obrigações, procurando usufruir dos rendimentos mais elevados que as taxas a longo prazo tendem a proporcionar face às aplicações de curto prazo. A carteira será composta por títulos de dívida pública e privada, de taxa indexada e de taxa fixa, em euro ou qualquer outra moeda. A política de investimentos do Fundo será orientada por forma a assegurar direta ou indiretamente, a manutenção, em permanência, de pelo menos 80% do valor líquido global aplicado em obrigações.

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de Lançamento do Fundo	24 de Outubro de 1994
Montante Mínimo de Subscrição	250€; reforço: 25€
Comissão de Subscrição	0%
Comissão de Resgate	0%

COMENTÁRIO DO GESTOR

Maio foi marcado por alguma volatilidade nos mercados obrigacionistas, num contexto influenciado pela evolução do conflito no Médio Oriente, pelas oscilações dos preços da energia e pela revisão das expectativas de política monetária. Numa primeira fase, o agravamento das tensões entre os Estados Unidos e o Irão, aliado a dados de inflação norte-americanos acima do esperado, pressionou as yields soberanas para máximos de vários anos em diversas geografias. Contudo, sinais mais positivos em torno de um potencial entendimento diplomático contribuíram posteriormente para uma descida dos preços do petróleo e para uma recuperação dos mercados de taxa de juro.

Neste enquadramento, a dívida soberana europeia destacou-se positivamente, beneficiando da estabilização das expectativas inflacionistas e da recuperação do sentimento dos investidores. Também o segmento de dívida corporativa apresentou um comportamento favorável, suportado pela resiliência dos fundamentais empresariais e por uma maior procura por ativos de rendimento.

A gestão manteve uma abordagem prudente e estável ao longo do mês,

PROCESSO DE INVESTIMENTO

O BPI Obrigações Mundiais destina-se a investidores não avessos ao risco e que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no médio prazo e que, como tal, estejam na disponibilidade de imobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 3 anos

Comissão de Gestão	0.53%
Comissão de Depositário	0,07% (ano)
Prazo de Liquidação de Subscrição	Liquidação 1 Dia
Prazo de Liquidação de Resgate	Liquidação 5 Dias
Ativos sob Gestão	31,91 M Euros

refletindo convicção na resiliência da classe obrigacionista apesar da elevada volatilidade das yields. A exposição a obrigações soberanas europeias foi mantida, privilegiando qualidade e diversificação, enquanto a componente de crédito continuou focada em emitentes com fundamentos sólidos e perfil de risco equilibrado.

EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidência a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sumário de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco	Elevado Risco
Remuneração potencialmente mais baixa	Remuneração potencialmente mais elevada

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

Este documento tem natureza promocional, não constituindo recomendação de investimento ou fundamento para aquisição, alienação de ativos, realização de operações financeiras ou celebração de contratos. A subscrição do Fundo descrito não dispensa a leitura prévia do Documento Único, do DIF ou IFI e de outros documentos disponíveis nos canais de comercialização e em <https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeativos>. As rendibilidades apresentadas referem-se a resultados passados e não garantem rendimentos futuros. O Fundo é gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. e comercializado pelo Banco BPI, S.A., entidade registada no Banco de Portugal (n.º 10) e na CMVM (n.º 300), bem como por outras entidades autorizadas. Informações adicionais sobre o Grupo BPI, fundos, serviços e custos podem ser obtidas nos Balcões, Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou pelo 217 207 707 (disponível 24h/7dias).

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	2026 YTD***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2025	2024	2023	2022	2021
RENTABILIDADE*	0,31%	2,20%	4,38%	0,44%	3,05%	4,15%	6,46%	-11,13%	0,74%
CLASSE DE RISCO**	3	3	3	3	3	3	3	4	4

* As rentabilidades são anualizadas;

** A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

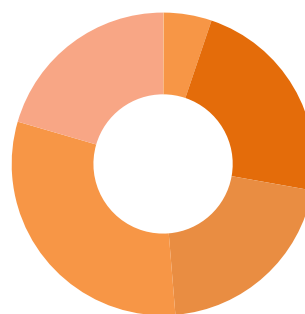
*** Rentabilidade calculada desde o início do ano

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
Us Treasury N/B 4.25% 15.11.34	6,72%
Us Treasury N/B 4% 31.07.32	5,95%
Bundesrepub. Deutschland 2.5% 15.02.35	5,91%
Deutschland I/L Bond I/L 0.5% 15.04.30	5,58%
Bundesrepub. Deutschland 0.5% 15.08.27	5,01%
Bundesrepub. Deutschland 2.6% 15.05.41	4,69%
Spain Letras del Tesoro 0% 15.01.27	4,23%
European Union 0.4% 04.02.37	3,49%
European Union 0% 02.06.28	3,48%
European Union 0% 04.10.30	3,47%

DISTRIBUIÇÃO POR MATURIDADE DAS OBRIGAÇÕES



- 0,08% Menos de 6 meses
- 5,00% 6 meses a 1 ano
- 22,16% 1 a 3 anos
- 20,48% 3 a 5 anos
- 30,19% 5 a 10 anos
- 20,08% Mais de 10 anos

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

PAÍS	PESO
Alemanha	22,68%
EUA	20,65%
Global	20,45%
Espanha	10,59%
França	4,14%
Polónia	3,68%
Itália	2,93%
Países Baixos	2,25%
Reino Unido	2,15%
Outros	8,33%

YIELD	DURAÇÃO MÉDIA (DURATION)
3,30	5,70

FISCALIDADE

IRS (Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola por residentes)

Se o investidor for uma pessoa singular, os rendimentos distribuídos pelo OIC e os rendimentos obtidos com o resgate de UP e que consistam numa mais-valia estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de UP estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos decorrentes do resgate e da transmissão onerosa de UP de OIC abertos são excluídos de tributação nos seguintes termos:

- a) São excluídos da tributação 10 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período superior a 2 anos e inferior a 5 anos;
- b) São excluídos da tributação 20 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 5 anos e inferior a 8 anos;
- c) São excluídos da tributação 30 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 8 anos.

IRC (Residentes)

Se o investidor for uma pessoa coletiva, os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta. Os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa da UP concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas isentas de IRC estão isentos de IRC, exceto quando auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial, caso em que os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com caráter definitivo, à taxa de 25%.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

Este documento tem natureza promocional, não constituindo recomendação de investimento ou fundamento para aquisição, alienação de ativos, realização de operações financeiras ou celebração de contratos. A subscrição do Fundo descrito não dispensa a leitura prévia do Documento Único, do DIF ou IFI e de outros documentos disponíveis nos canais de comercialização e em <https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeativos>. As rentabilidades apresentadas referem-se a resultados passados e não garantem rendimentos futuros. O Fundo é gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. e comercializado pelo Banco BPI, S.A., entidade registada no Banco de Portugal (n.º 10) e na CMVM (n.º 300), bem como por outras entidades autorizadas. Informações adicionais sobre o Grupo BPI, fundos, serviços e custos podem ser obtidas nos Balcões, Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou pelo 217 207 707 (disponível 24h/7dias).